



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito do Estado

Reunião Realizada no dia 13.07.2021
Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO**
2 **ESTADO.** Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00
3 horas, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito do Estado – DDE de forma
4 remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet” (link:
5 <https://meet.google.com/fio-tabm-dey>). A reunião foi presidida pelo chefe do Departamento
6 Professor Marilson dos Santos Santana e secretariada pela servidora Viviane Lameirão da
7 Secretaria dos Departamentos com os seguintes presentes: Alexia Kelly Goulart – CACO;
8 Alice Soares – CACO; Gabriela Tostes- CACO; Rafaela Manzano – CACO; Renan Brochi –
9 CACO; Vinícius Novaes - CACO; Gabriel Batista – CACO; Isabela Coimbra – CACO;
10 Daniel Ferreira – CACO; Gabriel Oliveira Cardoso – CACO; Maria Augusta Soeiro –
11 CACO; Antonio Eduardo Ramires Santoro; Antonio Jose Teixeira Martins; Camila Gomes de
12 Magalhães; Carlos Eduardo Adriano Japiassu; Carmen Lucia Macedo; Carolina Machado
13 Cyrillo da Silva; Daniel Capecchi Nunes; Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes; Junya
14 Rodrigues Barletta; Patricia Garcia Santos; José Rafael Fonseca de Melo; Rodrigo Grazinoli
15 Garrido; Salo de Carvalho; Siddharta Legale Ferreira; Tiago Joffily; Cristiane Brandão
16 Augusto Mérida; Cesar Augusto Rodrigues Costa. O chefe do Departamento verificou que
17 em primeira convocação não havia número de participantes e aguardou a segunda
18 convocação, às 11h30, para iniciar a reunião. **Informes gerais.** 1. O Professor Marilson pediu
19 desculpas pelo envio incorreto do primeiro arquivo referentes à pauta da reunião e que,
20 percebendo o erro, enviou em segundo e-mail o arquivo correto. 2. Aos professores que
21 entraram em contato com o Professor Marilson, perguntando se os seus processos tinham
22 retornado à pauta do departamento, o professor Marilson informou que estes já estão em
23 andamento. O professor Salo já tem um processo que foi encaminhado à Congregação, esta
24 realizou uma alteração da banca. Provavelmente, após essa alteração, este processo entrará na
25 próxima pauta da congregação. O Professor Salo solicitou ao chefe do departamento que
26 enviasse a nova banca designada. 3. Todos os processos de professor substituto (Direito
27 Constitucional, Direito Processual, Prática IV, Direito Internacional) foram encaminhados
28 para contratação e estamos aguardando somente a resposta da PR4 para suprir as disciplinas
29 que ainda estão pendentes de professor. Enquanto o processo de Direito Administrativo e
30 Direito Ambiental estão em andamento, os professores efetivos irão cobrir a carga horária das
31 turmas. Em próxima reunião será pautada a formação da banca de Direito Ambiental pois
32 alguns professores declararam-se impedidos. Muitas turmas estão no nome do Professor
33 Marilson devido a falta de professores. As áreas de Processo Civil, Direito Internacional,
34 Público e Teoria do Estado e Constitucional serão supridas por professores substitutos. 4. No
35 próximo dia 15 haverá uma reunião geral de todos os professores. 5. A Professora Carolina
36 Machado Cyrillo solicitou informes sobre os concursos de professores efetivos que estão em
37 andamento. O professor Marilson informou que o concurso de Processo Civil deve ocorrer
38 em setembro; o concurso de Teoria Geral do Estado deve ocorrer agora em agosto; e irá
39 enviar o cronograma exato por e-mail à Secretaria dos Departamentos para encaminhamento
40 para todos os professores. Reiterou ainda que todas as datas encontram-se no site da FND. A
41 Professora Carolina Machado Cyrillo solicitou o encaminhamento de que o Professor
42 Marilson solicitasse à Secretaria dos Departamentos que o link do concurso fosse enviado a



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito do Estado

Reunião Realizada no dia 13.07.2021
Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

43 todos os professores do departamento para acompanhamento, publicidade e lisura do certame.
44 Professor Marilson informou que esses dois concursos serão pauta da próxima reunião para
45 comunicar todo o andamento. 6. Isabella Coimbra reiterou que as aulas começaram a essa
46 semana e alguns professores não disponibilizaram a ementa da disciplina, o conteúdo
47 programática e as datas da avaliações. É fundamental colocar o conteúdo programático tópico
48 a tópico a cada data pois os alunos com deficiência necessitam dessa informação para
49 acompanhar as aulas. Também é necessário um terço de apoio caso as aulas gravadas não
50 sejam disponibilizadas. Há também um informe do CEG que foi aprovado uma resolução que
51 fala um pouco sobre o ensino remoto, afirmando que os dois próximos períodos serão
52 remotos – é bom que todos os professores leiam. Também pediu que todos os professores
53 disponibilizem o link da disciplina. 7. Haverá ainda um debate no CEG sobre a possibilidade
54 de retorno presencial antes desses dois períodos. O Professor Marilson relatou que há
55 algumas unidades que estão se preparando para o retorno presencial para algumas disciplinas,
56 como o curso de Medicina, disciplinas do CCS, área de Química, que necessitam de
57 atividades práticas. Carolina Machado Cyrillo mostrou-se preocupada com uma possível
58 volta precoce presencial, sem todos terem tomado a vacina e reiterou que o ambiente da FND
59 não é ventilado, muitas salas nem sequer permitem a abertura das janelas e as turmas são
60 superlotadas. Salo de Carvalho solicitou um encaminhamento do próprio departamento
61 debaterem protocolos sanitários para a universidade, que haja uma discussão da própria
62 unidade, uma vez que as turmas possuem muitos alunos. Indagou ainda se há um grupo de
63 trabalho. O Professor Marilson comunicou que há um grupo de trabalho da Universidade, de
64 outras áreas, que estão debatendo o assunto e também um grupo de pós-pandemia dentro da
65 unidade que também está discutindo isso. Afirmou que irá levar esse encaminhamento à
66 congregação. Anotou este ponto também para trazer em próxima reunião de departamentos os
67 informes sobre a preparação para o pós-pandemia. **Ordem do dia. PONTO 1 -** Apreciação e
68 homologação das Comissões Avaliadoras dos processos de revalidação de Diploma de
69 Direito Penal e Direito Constitucional. O Professor Marilson informou que houve uma
70 evolução gradativa desses processos. Antes não existia prova, agora existe prova. E além
71 da prova, hoje há a necessidade de formação de banca. Dada a urgência do assunto,
72 pautou-se nos seguintes critérios para nomear os professores de ambas as bancas:
73 antiguidade e titularidade dos professores, obviamente sem prejuízo de possibilidade de
74 alteração pelo colegiado. A banca de Penal seria formada pelo professores: Carlos
75 Japiassú, que já auxiliou na elaboração do conteúdo programático, a Professora Luciana
76 Boiteux e a Professora Cristiane Brandão como titulares. Como suplentes os professores
77 Tiago Joffily, a Professora Camila Magalhães e o professor Antonio Martins. Informou que
78 esta prova de revalidação não apresenta entrevista nem outra formalidade a não ser o envio de
79 uma prova, que será enviada à Secretaria dos Departamentos. Colocou para apreciação dos
80 professores a aprovação da banca. A Professora Cristiane Brandão perguntou a data de prova
81 e alegou que antes era somente um professor e não uma banca. Viviane Lameirão informou
82 que enviou via processo SEI as datas que a Secretaria dos Departamentos se disponibiliza
83 para aplicação da prova para o chefe do departamento, Professor Marilson e que tem datas em
84 agosto e setembro. A Professora Carolina Machado Cyrillo avisou que já foi do SCRIID e
85 que sempre houve prova e que era um professor somente que elaborava e era esse processo
86 para não sobrecarregar ninguém, fazendo uma rotatividade. Carolina Machado Cyrillo



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito do Estado

Reunião Realizada no dia 13.07.2021
Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

87 afirmou que a criação de banca é uma criação de burocracia, que o processo já era demorado
88 e que as pessoas aguardavam um ano ou dois por causa da exigência de provas e agora ainda
89 mais com a exigência de banca. Marilson informou a Cristiane Brandão que o Professor
90 Carlos Japiassú já até preparou uma proposta de prova e que a ideia seria que a banca
91 deliberasse essa prova e encaminhássemos a prova para a aplicação pela Secretaria dos
92 Departamentos. Depois essa prova retornaria para correção pela banca. A professora
93 Cristiane Brandão perguntou quantos pedidos existem de revalidação e a servidora Viviane
94 informou que há 5 pedidos. A servidora Viviane Lameirão até chamou atenção que seria bom
95 que decidissem neste mesma reunião as datas de aplicação de prova, uma vez que ela mesma
96 será a pessoa que irá à FND para a aplicação da prova presencial. Informou que o processo já
97 passou dos 180 dias e que há candidato já solicitando cópia do processo, o que indica um
98 possível futura ação contra a UFRJ. Seria muito importante marcar a data de prova pois o
99 processo de revalidação está muito atrasado. Cristiane Brandão concordou em marcar a data
100 de prova mas indagou se essas novas regras de formação de banca havia sido informado em
101 resolução. O Professor Marilson disse que não sabia onde estava previsto mas que resolveu
102 cumprir o pedido da SCRIID. O Professor Marilson solicitou às datas à servidora Viviane,
103 que informou que todas as datas foram informadas em processo no SEI, já enviado ao próprio
104 chefe do departamento. Cristiane Brandão afirmou que existe uma questão formal de
105 alteração de metodologia ou de procedimento e que isso deveria ter sido sim determinado
106 pelo SCRIID mas passado pela congregação e transformado em uma resolução e indagou em
107 que medida existe a necessidade de composição de uma banca ou uma legitimidade dessa
108 determinação do SCRIID isoladamente. O Professor Marilson também afirmou ter
109 questionado isso por e-mail e foi encaminhado pela Secretaria dos Departamentos ao
110 SCRIID. Ele foi informado de que era necessário a formação de banca e prova. O Professor
111 Marilson levantou a pauta de que o departamento poderia decidir se deve ter a banca ou não;
112 sendo isso levado ao SCRIID. Contudo, ressaltou que há candidatos já questionando.
113 Afirmou que concorda com a Cristiane a respeito da banca. Cristiane Brandão disse não se
114 sentir a vontade em compor uma banca em que não houve uma institucionalização desse
115 procedimento. O Professor Marilson perguntou à servidora Viviane se havia alguma
116 resolução. A servidora Viviane Lameirão informou que solicitou essa informação ao SCRIID
117 e que não houve uma indicação de uma resolução específica, apenas delimitaram que havia a
118 necessidade de composição de banca. Afirmou, inclusive, que em agosto, dia 27, haverá
119 aplicação de prova com banca do departamento de direito civil e que retardar ainda mais isso
120 é muito prejudicial aos candidatos. Viviane Lameirão afirmou não observar ônus suficiente a
121 decisão de elaborar a banca nesta reunião. Como a professora Cristiane não se sentiu à
122 vontade para a participação em banca, o professor Marilson propôs uma nova formação com
123 os demais membros. Carlos Eduardo Japiassú informou que se há risco de judicialização, é
124 bom que o procedimento seja o mais formal possível. Professor Marilson informou que como
125 não há previsão legal de banca que a própria formação de banca auxilia na própria legalidade
126 e prudência do processo. Com a formação de banca, não geraria ônus para um único
127 professor, ao contrário da banca. Isabella Coimbra disse que os procedimentos de revalidação
128 foram também debatidos no âmbito do colegiado do SCRIID e que foi estabelecido esse
129 padrão de prova e banca. Reiterou que os candidatos já estão sendo muito prejudicados e que



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito do Estado

Reunião Realizada no dia 13.07.2021
Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

130 a não formação da banca irá prejudica-los mais ainda. A Professora Carolina Cyrillo disse ter
131 sido 3 anos do SCRIID e explicou como é o funcionamento do setor: a SCRIID é soberana
132 para decidir sobre a aplicação de prova ou não, pois a SCRIDD é a comissão de revalidação
133 de diploma. Provavelmente o que deve existir é apenas um despacho solicitando a realização
134 das provas. Houve no passado, quando ela era membro da SCRIID e chefe dos
135 departamentos, um grande debate entre a SCRIID e os departamentos. O SCRIID, na época,
136 nomeava um relator do SCRIID, que sugeria banca para um determinado processo. A banca
137 nem a prova não eram obrigatórias para todos os processos. A competência para saber como
138 isso devia ser feito era dos departamentos. Carolina Cyrillo opinou que isso é abrir espaço
139 onde não há e que em circunstâncias como esta, relatado pela Secretaria dos Departamentos,
140 nesta situação criar requisitos formais inexistentes na resolução para impedir revalidação de
141 títulos. Afirma que isso que pode gerar um direito subjetivo a essas pessoas que estão
142 pedindo revalidação, que sejam indenizadas pela UFRJ. Acha temerário criar barreiras que a
143 norma da UFRJ não cria. A ideia de criar uma banca ou não deve ser vista com uma ressalva
144 muito grande e que diz que não devemos criar uma banca, a SCRIID não deve criar requisitos
145 não previstos na resolução e que a competência como essa prova, que às vezes é necessária,
146 que deva ser do departamento e não da SCRIID. Solicitou o encaminhamento: o
147 departamento quer votar o procedimento de bancas ou não; e que se avise à SCRIID que a
148 revalidação pelo departamento de Direito do Estado será por banca ou designado, conforme
149 decisão do departamento. A competência das regras gerais é do departamento e não da
150 SCRIID. Se houver uma regra geral que em determinados processos tenha que haver banca
151 que isso fosse determinado publicamente e não em processos em andamento. Daniel
152 Capecchi pediu a palavra e disse que após ler a resolução 04.2018 ficou com algumas dúvidas
153 em relação à comissão de revalidação. Carolina Cyrillo explicou que a comissão de
154 revalidação é o próprio SCRIID. Daniel Capecchi perguntou qual dispositivo da resolução
155 estava sendo utilizado para constituir a banca. Carolina Cyrillo explicou que não havia
156 nenhum em resolução. Marilson explicou que a banca foi solicitada pelo SCRIID e que ele
157 questionou isso e não obteve resposta. Tiago Joffily afirmou que antes não possuía oposição,
158 mas com o alterda da Carolina Cyrillo e com a leitura da resolução, é importante pensar em
159 qual atribuição vai ser conferida a essa banca, pois se é o SCRIID que vai decidir pela
160 revalidação, qual vai ser o papel da banca. Ou se a banca vai avaliar somente o conhecimento
161 do candidato em relação a prova, que é essa função muito específica. Se fosse assim, se um
162 professor tem disponibilidade para isso, não há necessidade de banca. É importante ter
163 clareza sobre a função da banca e ao que parece, a banca não poderá decidir pela revalidação
164 ou não. Isabella Coimbra deu uma sugestão de encaminhamento se houve essa exigência do
165 SCRIID que existe motivos para essa exigência; que já houve debates no SCRIID sobre isso
166 e que não se sente confortável em opor a banca ou tomar alguma posição em frente a isso
167 enquanto representante CACO sem entender o motivo do SCRIID. Seria bom solicitar
168 esclarecimentos ao SCRIID a respeito, atribuições da banca, se é uma exigência da UFRJ.
169 Marilson disse que já havia feito esse pedido mas achou o encaminhamento prudente, que
170 isso poderia ser retirado de pauta. Isso poderia ser encaminhado ao SCRIID não mais como
171 pauta do chefe do departamento mas como colegiado solicitando essas informações a respeito
172 da regulamentação normativa e funções da banca. A Professora Carolina Cyrillo sugeriu que

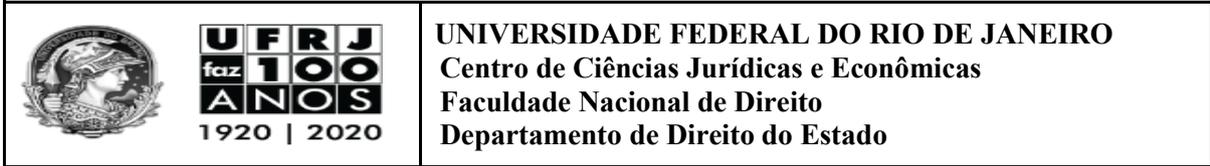


UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito do Estado

Reunião Realizada no dia 13.07.2021
Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

173 para que o processo não fique atrasado, que já fique autorizado pelo colegiado ad referendum
174 a formação da banca. Isso seria uma questão intermediária para não atrasar os candidatos. O
175 Professor Marilson concordou com o encaminhamento, dizendo que isso seria bom para não
176 ter que marcar outra reunião e atrasar ainda mais o processo. O Professor Carlos Japiassú
177 explicou que no passado, quando participou da prova de revalidação, que a função era
178 meramente aplicar uma prova e informar a nota. Não havia deliberação pelo professor se
179 deveria haver ou não revalidação, só era função analisar se o candidato conhecia
180 minimamente o direito brasileiro Contudo, se o encaminhamento é para solicitar um
181 esclarecimento, é mais prudente. Concorda com a Professora Carolina Cyrillo a respeito do
182 encaminhamento de que após esclarecimento, o próprio chefe do departamento indique a
183 banca. Tiago Joffily afirmou que caso tenha necessidade de banca após o esclarecimento, que
184 ele está disponível e agradeceu o convite. Antonio Martins, Camila Magalhães e Carlos
185 Japiassú também confirmaram a participação. Para a outra banca, o professor Marilson
186 indicou o Professor Luigi Bonizzato, Professor Eduardo Moreira, Professora Lilian e
187 Professor Daniel Cappechi como suplente, que não possuem oposição em participar. O
188 Professor Marilson irá verificar a possibilidade de participação do Professor Siddharta Legale
189 Ferreira. Aprovado por unanimidade o encaminhamento de após fundamentado
190 esclarecimento da SCRIID sobre a necessidade de formação de banca, o próprio chefe do
191 departamento, ad referendum, indicar os nomes das bancas, verificando com cada professor.
192 Para registro em ata: a primeira banca, de Direito Penal, será formada por Tiago Joffily,
193 Carlos Japiassu, Luciana Boiteaux, Camilla Magalhães (suplente), Antonio Martins
194 (suplente). A de Direito Constitucional será formada por: Luigi Bonizzato, Eduardo Moreira,
195 Professora Lilian Emerique (ainda a confirmar), Siddharta Legale (suplente ainda a
196 confirmar) e Daniel Cappechi (suplente). Luigi Bonizzato já confirmou, inclusive elaborando
197 uma proposta de prova. **PONTO 2** - Deliberação e aprovação do curso de extensão:
198 “Mediação de Conflitos” - Parceria do Núcleo de Mediação e Conciliação -NUMEC com a
199 “Casa da Família” do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejus-
200 Leopoldina do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Prof. Marilson Santana. Aprovado por
201 unanimidade. **PONTO 3**- Processo-SEI 23079.217258/2021- Apreciação e deliberação de
202 Requerimento de Redução de carga horária de 40hDE para 40h – Profª. Caroline Proner. A
203 carga horária não irá mudar, manterá os mesmos encargos. Isabella solicitou em nome do
204 CACO vista do processo. Como foi solicitado vista do processo, esta deliberação foi retirada
205 de pauta. Salo de Carvalho informou que esse processo não seria de carga horária e sim,
206 mudança de regime. A Professora Carolina Cyrillo também indicou essa retificação.
207 Acatando à solicitação dos professores, o Professor Marilson e retifica que o ponto 3 é
208 Processo-SEI 23079.217258/2021- Apreciação e deliberação de Requerimento de mudança
209 de regime de 40hDE para 40h – Profª. Caroline Proner. Alguns professores contestaram a
210 vista não nominal ao CACO e que ela deveria ser nominal como no CEG e não ser por
211 categoria. Isabella Coimbra esclareceu que as cadeiras do CEG são fixas e nominais e não há
212 um exercício de debate coletivo de todas as decisões tomadas como existe no CACO. A
213 natureza do CACO é coletiva e essa lógica de atuação do centro acadêmico é construído há
214 anos. As decisões e elaboração dos documentos nunca são individuais. Professor Marilson
215 perguntou à Isabella se a vista poderia ser dada em seu nome e ela disse que a vista deveria



Reunião Realizada no dia 13.07.2021
Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

216 ser dada em nome do Centro Acadêmico. Foi colocado em votação: a vista deve ser dada
217 nominalmente (individual) ou ao centro acadêmico. Gabriel Batista informou que as cadeiras
218 não são nominais e que esse ano já foi concedida vista ao CACO e não foi questionado isso.
219 O CACO tem sido colocado como "Pessoa jurídica" para evitar perseguições, que ocorreu em
220 épocas anteriores. E isso tem continuado. Gabriel Batista solicitou o encaminhamento de que
221 a Direção escolha como será realizado o compartilhamento do processo: por representante
222 coletivo ou nominalmente. Aprovado por unanimidade. PONTO 4 - Processo -SEI
223 23079.220826/2021-18- Apreciação e deliberação do Requerimento de progressão de
224 Associado (2 para 3) - Luigi Bonizzato. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
225 tratar, a reunião foi encerrada às 13:12, sendo esta ata lavrada pela Servidora Técnico da
226 Secretaria dos Departamentos da Faculdade Nacional de Direito, Viviane Lameirão.

227

228

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

229

230

231

Viviane Lameirão

232

Técnica em Assuntos Educacionais

233

SIAPE nº 3071189

234

235